



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Terça-feira • 17 de Setembro de 2019 • Ano IV • Nº 1384

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Decreto Nº 272/2019, de 16 de Setembro de 2019** - Fica exonerado, a pedido, o Senhor João Hermano Frare do cargo de Diretor de Planejamento Urbano e Uso do Solo, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
- **Edital de Notificação nº 046/2019.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos

DECRETO Nº 272/2019, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Senhor **JOÃO HERMANO FRARE** do cargo de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO E USO DO SOLO**, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2019.

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Edital



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
CNPJ: 04.214.419/0001-05


EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 046/2019
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Pelo presente Edital ficam os contribuintes, a seguirem listados, notificados para comparecerem, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Tributos da Secretaria de Administração e Finanças para tomarem ciência do despacho proferido pela autoridade administrativa, no processo de seu interesse.

O não comparecimento implicará no arquivamento do processo e inscrição em dívida ativa dos créditos tributários que existam.

RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ / CPF	AUTOS DE INFRAÇÃO/AINF
EDIPO FERREIRA DE JESUS	30.209.248/0001-28	Autos de Infração nº 234, 235 e 236/2019 e Termo de Encerramento de Fiscalização
EDIPO FERREIRA DE JESUS	055.925.165-33	Auto de Infração nº 237/2019
MANOEL ROBERTO DE ALMEIDA PRADO JÚNIOR ME	24.291.803/0001-00	Auto de Infração nº 238/2019 e Termo de Encerramento de Fiscalização
JE CONSULTORIA AGRONÔMICA LTDA	24.488.869/0001-95	AINF Nº 04900011120000100028812201986, Auto de Infração nº 239/2019 e Termo de Encerramento de Fiscalização

Luís Eduardo Magalhães-BA, 17 de setembro de 2019.


JOSÉ CARLOS BARBOSA
Diretor de Captação de Recursos
Secretaria de Administração e Finanças



Ricardo Schettini Knapp
Secretário de Administração e Finanças
Decreto 72/2017

Avenida Barreiras nº 825, Centro – Fone: 77 3628-9000 – Luís Eduardo Magalhães-BA
CEP 47.850-000